Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820260121236

ART Individual

1. Responsável Técnico

SAMIR D'ANGELO ALCURI GOBBO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0818580720
Registro: ES-0049543/D
Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE MURIAÉ** CPF/CNPJ: **17947581000176**

Rua: AVENIDA MAESTRO SANSÃO Nº:

Complemento: CEP: 36880002

Cidade: MURIAÉ UF: MG Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato: Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R$1.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: MARGEM DIREITA BR-356 Nº:

Complemento: MARGEM DIREITA BR-356 Bairro: CENTRO Quadra Lote

Cidade: MURIAÉ UF: MG CEP: 36880002

Data de início: 24/08/2026 Prev. Término: 24/08/2027 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: PREFEITURA DE MURIAÉ CPF/CNPJ:17947581000176

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1 **Nº Pavimento(s):** 1 **Dimensão/Quantidade:** 1787,82 **Unidade de medida:** M

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 59 - 23.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 103 - FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 112 - EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇAO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PASSEIO SITUADO NA MARGEM DIREITA DA BR-356 SENTIDO MURIAÉ-ITAPERUNA

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____

Local Data

SAMIR D ANGELO ALCURI GOBBO:14108094719

Assinado digitalmente por SAMIR D ANGELO ALCURI GOBBO:14108094719
ND: CN=SAMIR D ANGELO ALCURI GOBBO:14108094719, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=SAMIR D ANGELO ALCURI GOBBO:14108094719
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.01 13:03:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

SAMIR D'ANGELO ALCURI GOBBO - CPF: 14108094719

PREFEITURA DE MURIAÉ - CPF/CNPJ: 17947581000176

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$ 108,39 Registrada em: 24/08/2026 Data de pagamento: 27/08/2026 Valor Pago: R$ 108,39 Nosso Número: 2623984948